

LEI N.º 001/97

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO, do Estado do Espírito
Santo:** Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada Avenida Benedito Alves Soares a parte da Rodovia João Izoton Filho que começa no encontro desta com a Avenida Doutor Valério e vai até ao Hospital Comunitário de Vila Valério.

Art. 2º. - Fica denominada Rua Cornélia Ambrosio Chequetto a Rua Ubiratan, a qual parte da Avenida Benedito Alves Soares e vai até os limites do perímetro urbano.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério - ES, em 06 de janeiro de 1997.

LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS
Secretária Municipal de Administração e Finanças